



COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Rua Prof. Rodolpho Paulo Rocco, 255, HU-CFF - Bairro Cidade Universitária
Rio de Janeiro-RJ, CEP 21941-913
- <http://ch-ufrj.ebserh.gov.br>

Despacho - SEI

Processo nº 23877.000957/2024-28

Interessado: Superintendência Administrativa, Superintendência de Ensino e Pesquisa, Superintendência-Executiva 1 HUCFF, Superintendência-Executiva 2 IPPMG, Superintendência-Executiva 3 ME

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 01 de julho de 2025, em reunião, às 08:42 às 10:34, na sala de reunião da SUPEX1. com registro no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh).

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com registro da participação dos membros do Colegiado Executivo: Professor Amâncio Paulino De Carvalho - Superintendente Geral (SUPEG); Professor Giuseppe Mario Carmine Pastura - Superintendente Executivo da maternidade Escola (SUPEX-IPPMG); Professor Marcos Freire - Superintendente Executivo (HUCFF); Dra Penélope Saldanha Marinho - Gerência de Atenção à Saúde (GAS/ME); Dr Joffre Amim- Superintendente Executivo (ME); Dra. Márcia Cristina P. de Oliveira Bomfim Gerente de Atenção à Saúde IPPMG; Alberto Chebabo- Gerente de Atenção à Saúde 1 (cff); Roberta Rodrigues Coelho- Chefe da Divisão de Logística e Infraestrutura Hospitalar - Substituta da Superintendência Administrativa; Professor Marcelo Land- Superintendente de Ensino e Pesquisa (SUPEP); e Leandro Costa Lima- Chefe Divisão de Pessoas.

III. REGISTRO DE PARTICIPAÇÃO: Clébia Rosa Morais Alves

IV. PAUTA:

1. Dimensionamento de Pessoal
2. Organização da Visita dos Convidados - Agenda do Dia E (05/07)
3. Suspensão de Expedientes Administrativos
4. Feriados Municipais Fora do Calendário CH-UFRJ
5. Informes

1. Dimensionamento de Pessoal

O Chefe da Divisão de Gestão de Pessoas (DivGP) informou que a SEDE adotará um tratamento diferenciado para o CH-UFRJ e o Hospital de Roraima, no que se refere à janela de solicitação de vagas, conferindo a essas unidades maior flexibilidade em comparação aos demais hospitais da rede.

Inicialmente, serão convocados profissionais para suprir as vagas atualmente ocupadas por contratos temporários (PSS) e para substituição de extraquadros.

- **Deliberação:**

Cada unidade hospitalar deverá reavaliar suas necessidades de pessoal e encaminhar a demanda ao Colex, que se reunirá em caráter extraordinário para avaliação e deliberação.

2. Organização da Visita dos Convidados - Agenda do Dia E (05/07)

O "Dia E - Ebserh em Ação", mutirão nacional de cirurgias eletivas promovido pela Rede Ebserh, será realizado em 05 de julho de 2025. No CH-UFRJ, estão previstas 55 cirurgias:

- 05 na Maternidade Escola
- 10 no IPPMG
- 40 no HUCFF

3. Suspensão de Expedientes Administrativos

Diante da possibilidade de suspensões excepcionais no atendimento ao público por falhas de infraestrutura (energia, internet ou falhas sistêmicas).

- **Deliberação:**

Deverá ser adotado regime de plantão em pontos estratégicos, assegurando a continuidade mínima dos serviços essenciais.

4. Feriados Municipais Fora do Calendário CH-UFRJ

Considerando a publicação de decretos municipais pela Prefeitura do Rio de Janeiro que instituem feriados não previstos no calendário anual do CH-UFRJ,

- **Deliberação:**

Será convocada reunião extraordinária do Colex para avaliar o impacto assistencial. A adesão ou não ao feriado será definida com base nessa análise.

5. Informes

A SUPEX3 informou que, sem aumento no número de profissionais, não será possível manter o volume atual de atendimentos na ME.

Foi destacado que o dimensionamento anterior subestimou a necessidade da unidade, comprometendo a equipe mínima necessária.

A situação se agravará no segundo semestre com a concessão das férias regulamentares aos profissionais da Ebserh. No cenário atual, não há pessoal suficiente para manter as escalas sem comprometer a assistência.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual eu, Clébia Rosa Morais Alves, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI), pelos participantes da reunião e por mim.

(assinado eletronicamente)

Amâncio Paulino de Carvalho
Superintendente Geral

Marcos Alpoim Freire
Superintendente Executivo (HUCFF);

Giuseppe Mario Carmine Pastura
Superintendente Executivo IPPMG

Roberta Rodrigues Coelho
Substituta da Superintendência Administrativa

Joffre Amim
Superintendente Executivo (ME)



Documento assinado eletronicamente por **Amancio Paulino de Carvalho, Superintendente-Geral**, em 13/08/2025, às 16:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cassiano Moraes Falleiros, Superintendente**, em 15/08/2025, às 17:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Giuseppe Mario Carmine Pastura, Superintendente**, em 18/08/2025, às 07:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **Marcos Alpoim Freire, Superintendente**, em 18/08/2025, às 14:18,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Joffre Amim Junior, Superintendente**, em 17/09/2025, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **51188770** e o código CRC **E8A7B142**.

Referência: Processo nº 23877.000957/2024-28 SEI nº 51188770